



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

149

INDICAÇÃO Nº 149 /2025

O Vereador Elson de Souza Lima, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 26ª ORDINÁRIA
EM 4/8/25

Presidente

Inclusão de Nanuque no roteiro da Caravana Técnico-Pedagógica do Programa Pé-de-Meia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo à Secretaria Municipal de Educação encaminhar ofício ao Ministério da Educação (MEC) solicitando a inclusão de Nanuque na Caravana Técnico-Pedagógica do Programa Pé-de-Meia, desenvolvido pelo Governo Federal. A iniciativa mobiliza toda a cidade para tirar dúvidas dos estudantes sobre o programa e suas regras, coletar propostas para melhorias e promover a escuta ativa dos participantes da política.

O programa tem forte cunho social e a poupança aberta em nome dos alunos está sendo muito útil para famílias em situação de vulnerabilidade social. Afinal de contas, manter os alunos nas escolas é essencial.

A Caravana também oferece capacitação e apoio técnico para os agentes do programa que atuam nas secretarias de educação e na Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia (Renapem), contribuindo para que a política seja colocada em prática com qualidade e participação, em todo o país.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 26ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador autor Em 4/8/25